



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 033/2021

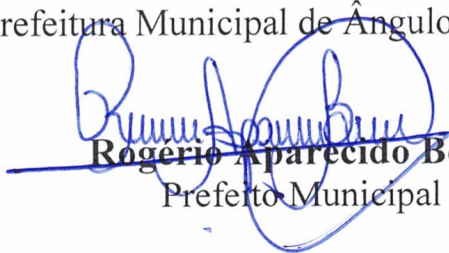
SÚMULA: Dispõe sobre a desafetação do uso comum do povo, de área da Praça da Quadra 04 e de trecho da Rua Geraldo Tibúrcio e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam desafetadas do uso comum do povo, a área de terras medindo 451,00m² (quatrocentos e cinquenta um metros quadrados), composta pela Praça da Quadra 04 e a área de terras medindo 1.118,10 m², (um mil, cento e dezoito vírgula dez metros quadrados), composta por um trecho da Rua Geraldo Tibúrcio, localizadas na área central da Cidade de Ângulo, em frente à Rua Três de Setembro, para permitir a unificação das áreas e ocupação das mesmas para implantação de projetos públicos.

Art. 23º - A planta parcial da Cidade de Ângulo onde constam as áreas a serem desafetadas faz parte desta lei na forma de anexo.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 16 de Agosto de 2021.


Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ANGULO
COMARCA DE SANTA FÉ
BAIRRO : CENTRO

PRAÇA DA QUADRA 04, C/ A= 451,00 M2



PRAÇA DA QUADRA 04, C/ ÁREA= 451.00 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

Pela frente: Confronta-se com a Rua 03 de Setembro, com 35,50 metros

De um lado: Confronta-se com a Data 01, com 25,00 metros

Por outro lado: Confronta-se com a Rua Geraldo Tibúrcio com 25,00 metros

Observação: Terreno em formato triangular

JOSE MARCIO VILHENA
ENG-CIVIL-CREA-19082-D/PR:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANÁ

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Rua Ponta Grossa, 603 - Santa Fé-Pr



Marcelo Sand Sahade
Escrevente Substituto

Maria Amélia Becker
Registradora

Celi Maria Figueiredo Sanches
Escrevente Juramentada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 13.968

FICHA 01

PRAÇA DA QUADRA 04, com a área de 451,00 metros quadrados, situada no Município de Ângulo, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:- "Pela frente: Confronta-se com a Rua 03 de Setembro, com 40,50 metros; De um lado: Confronta-se com a Data 01, com 25,00 metros; Pelos fundos: Confronta-se com a Rua Geraldo Tiburcio, com 33,50 metros. Observação: Terreno em formato triangular." Tudo de acordo com Mapas e Memoriais Descritivos assinados pela Engenheira Civil Renata Vilhena de Paiva - CREA/PR 144506D; e Guia do CREA - ART nº 1720195765650. - SEM BENFEITORIAS. - PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE ÂNGULO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 95.642.286/0001-15, estabelecida à Av. Valério Osmar Estevão, 72, na cidade de Ângulo/PR. - REGISTRO ANTERIOR:- R.004 do Livro 8 de Registro de Loteamentos do 1º Serviço Registral da Comarca de Arapongas/PR. Dou Fé. Santa Fé, 22 de janeiro de 2020. Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da matrícula nº 13.968 arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973.



Santa Fé, 22 de janeiro de 2020.

REGISTRADORA

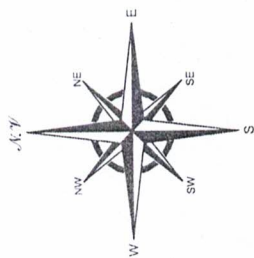
ATÉ AQUI NOS AJUDOU O SENHOR
1º SAMUEL CP 7-V.12

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA FÉ - PR
Bel. Maria Amélia Becker
REGISTRADORA
CPF: 149.742.409-78

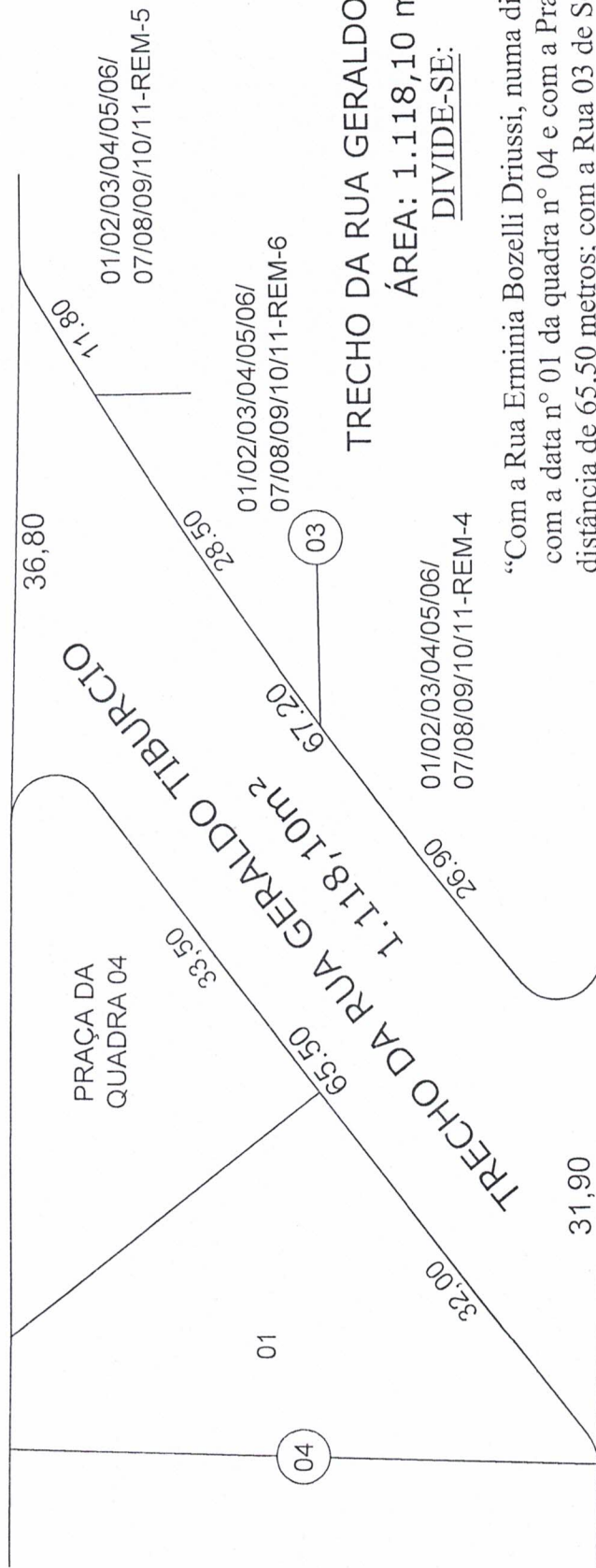


MUNICÍPIO DE ÂNGULO E COMARCA DE SANTA FÉ - PR
TRECHO DA RUA GERALDO TIBURCIO
ÁREA: 1.118,10 m²

Escala: 1:500



RUA 03 DE SETEMBRO



TRECHO DA RUA GERALDO TIBURCIO

ÁREA: 1.118,10 m²

DIVIDE-SE:

“Com a Rua Erminia Bozelli Driussi, numa distância de 31,90 metros; com a data n° 01 da quadra n° 04 e com a Praça da Quadra 04, numa distância de 65,50 metros; com a Rua 03 de Setembro, numa distância de 36,80 metros e, finalmente, com as datas n°s 01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11-REM-5, 01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11-REM-6 e 01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11-REM-4 da quadra n° 03, numa distância de 67,20 metros.”

RUA ERMINIA BOZELLI DRIUSSI

RUA GERALDO
TIBURCIO

JOSE MARCIO VILHENA
ENG-CIVIL-CREA-19082-D/PR:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANÁ
SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Rua Ponta Grossa, 603 - Santa Fé-Pr

Marcelo Saud Sahade
Escrivente Substituto

Maria Amélia Becker
Registradora

Celi Maria Figueiredo Sanches
Escrivente Juramentada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 15.174
FICHA 01

IMÓVEL URBANO - TRECHO DA RUA GERALDO TIBURCIO, medindo a área de 1.118,10 metros quadrados, situado no Município de Ângulo, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:- "Com a Rua Erminia Bozelli Driussi, numa distância de 31,90 metros; com a data nº 01 da quadra nº 04 e com a Praça da Quadra 04, numa distância de 65,50 metros; com a Rua 03 de Setembro, numa distância de 36,80 metros e, finalmente, com as datas nºs 01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11-REM-5, 01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11-REM-6 e 01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11-REM-4 da quadra 03, numa distância de 67,20 metros." Tudo de acordo com Mapas e Memoriais Descritivos assinados pelo Engenheiro Agrônomo Vanderlei Berti - CREA-PR 10.164/D; e Guia do CREA - ART nº 1720211610678. - SEM BENFEITORIAS. - PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE ÂNGULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 93.642.286/0001-15, com sede e foro na Avenida Valério Osmar Estevão, nº 72, centro, Cidade de Ângulo, Estado do Paraná. - REGISTRO ANTERIOR:- R.004 do Lv.8, de Registro de Loteamento do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas/PR. Dou Fé. Santa Fé, 20 de julho de 2021.

[Assinatura] Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.-

Certifico que a presente certidão é
cópia fiel da matrícula nº 15.174
arquivada neste Serviço de
Registro de Imóveis. Artigo 19, §
1º da Lei 6.015 de 31/12/1973.

Santa Fé, 20 de julho de 2021.

BEL. MARIA AMÉLIA BECKER
REGISTRADORA



ATÉ AQUI NOS AJUDOU O SENHOR
1º SAMUEL CP 7-V.12

